



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 55
de
30 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Nomear **Gilcimara Maria Costa**, para o exercício dos direitos e deveres do cargo de **Coordenador de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor**, a partir de primeiro de dezembro do ano corrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

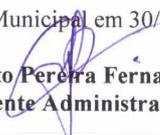
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.


Mauro Lúcio Bibiano
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 55/2020 foi devidamente registrada e publicada por afixação e eletronicamente

Câmara Municipal em 30/11/2020.


Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo